



4028

ORIGINAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 015/2023



ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.314/2023,
QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL
REAIS)."

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.314/2023, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)":

I – O artigo 1º passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado realizar a abertura de crédito especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria de Educação

Unidade: 06.01 – Educação e Ensino

Funcional: 12.365.1260.2.140 – Educação Infantil – FUNDEB 30%

Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0540 – Subvenções Sociais

Código Reduzido: 873

II – O artigo 2º passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º Servirá como cobertura do presente crédito especial a redução do valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria de Educação

Unidade: 06.01 – Educação e Ensino

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 60698

DATA 03 / 03 / 2023

Guesia Costa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Funcional: 12.361.1260.2.056 – Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Elemento: 3.3.90.48.00.00.00.00.0540

Código Reduzido: 262

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0540

Código Reduzido: 263

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0540

Código Reduzido: 264

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 28 de fevereiro de 2023.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo